



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, em conformidade com a Lei 6.681 de 26 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	3.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	1420	3980	R\$ 160.000,00
TOTAL					R\$ 160.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, o Convênio firmado apurado **na fonte 1420 – Emenda Parlamentar 431100720180001-2 - Van.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Setembro de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal